



MUNICIPIO DE SOORETAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESPIRITO SANTO
01.612.155/0001-41
DECRETO Nº 001049/2026
Data 08/07/2026



"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE 78.546,00 (setenta e oito mil quinhentos e quarenta e seis reais), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de SOORETAMA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001574/2025.

Art 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 78.546,00 (setenta e oito mil quinhentos e quarenta e seis reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000377	000018001.2781200182.038 33903200000	PROMOÇÃO DO DESPORTO E EVENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000000000	44.803,00
0000453	000019001.1236100192.042 31900400000	MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000250000	26.057,00
0000463	000019001.1236100192.042 33904600000	MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000250000	6.054,00
0000464	000019001.1236100192.042 33904900000	MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO AUXILIO-TRANSPORTE	150000250000	1.632,00
TOTAL:				78.546,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 78.546,00 (setenta e oito mil quinhentos e quarenta e seis reais)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000375	000018001.2781200182.038 33903000000	PROMOÇÃO DO DESPORTO E EVENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	44.803,00
0000539	000019001.1236500242.071 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS DA PRIMEIRA INFÂNCIA MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	26.057,00
0000540	000019001.1236500242.071 33903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS DA PRIMEIRA INFÂNCIA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000000000	7.686,00
TOTAL:				78.546,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SOORETAMA- ESPIRITO SANTO, 08 julho de 2026

Assinado por FERNANDO CAMILETTI 080.***.***-
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
08/07/2026 16:41:03

FERNANDO CAMILETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente. Acesse: www.sooretama.es.gov.br Chave: 927eaf5d-505b-4e1d-8f8c-7f99e3d4118b
DECRETO MUNICIPAL Nº 001049/2026